


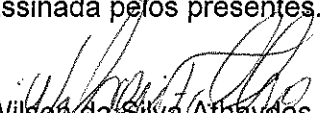


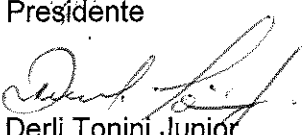
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 83719393

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Derli Tonini Junior e Wilson da Silva Athaydes Filho designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Habilitação da Tomada de Preços n.º 16/2019. Aberta a sessão constatou-se a presença da representante das empresa Bertoli Construções Ltda EPP, Sra Valéria Blaudt da Vitória, já credenciado na sessão anterior. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, após conferência da inviolabilidade dos envelopes, foram abertas as documentações de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1º classificada Bertoli Construções Ltda EPP, 2ª classificada BPS Construções Ltda ME, 3ª classificada Residência Engenharia Ltda. Após a análise da documentação das licitantes, a representante da empresa Bertoli Construções Ltda EPP solicita consignar em ata que o atestado da empresa BPS Construções Ltda ME, entregue para a comprovação técnico operacional foi emitido pela empresa Avance e Azevedo, que a subcontratou, quando deveria ter sido atestado pelo órgão contratante (IOPES). Informa, ainda, que a obra constante do atestado apresentado não se encontra concluída. Em seguida, decidiu a Comissão por suspender a sessão para a realização da análise e julgamento posterior da documentação, cujo resultado será publicado no DIO-ES, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Wilson da Silva Athaydes Filho
Membro


Derli Tonini Junior
Membro


Valéria Blaudt da Vitória
Bertoli Construções Ltda